



MAT.	NOME	DATA INICIAL	DATA FIM
240840	MARINEIDE SANTOS SOUSA MUNIZ	16/10/2023	20/10/2023
192417	ROSANGELA FERNANDES PRADO	04/10/2023	05/10/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, 30 de outubro de 2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Edimário Freitas de Andrade Júnior
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

PORTARIA STPC Nº 126 DE 07 DE NOVEMBRO 2023

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento das vagas direcionadas à sociedade civil do Conselho Municipal dos Usuários dos Serviços Públicos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 2.647 de 27 de junho de 2022, bem como o Decreto Municipal nº 20.920, de 07 de abril de 2021, e

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.460/2017 dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração, pública em todas as suas esferas;

CONSIDERANDO o Art. 20º da Lei Complementar Municipal nº 2.647, de 27 de junho de 2022, que atribui a condução do chamamento público para seleção dos representantes dos usuários do Conselho Municipal dos Usuários do Serviço Público à Secretaria Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção;

CONSIDERANDO o item 6.4.2 do Edital de Chamamento Público nº 002/2023 – STPC que previu o prazo da realização do Sorteio eletrônico das 16 (dezesseis) vagas realizadas no 1º (primeiro) de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do sorteio referente ao Processo Seletivo de membros do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, de acordo ao disposto no ANEXO I desta Portaria, em conformidade ao Edital de Chamamento Público nº 002/2023 – STPC.

Art. 2º - Os conselheiros titulares e suplentes selecionados receberão, conforme cronograma a ser estabelecido pela Secretaria de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção, a convocatória pela assinatura do Termo de Compromisso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

Vitória da Conquista/BA, 07 de novembro de 2023.

MATEUS NASCIMENTO NOVAIS
Secretário Municipal de Transparência, Controle e Prevenção à Corrupção

Anexo I – RELAÇÃO DOS SORTEADOS

CONSELHEIRAS TITULARES
Mary Tania Ribeiro Prado



Stephanie Jeanine Novais da Silva
Maira da França Lemos

Kenia Nogueira Duarte

CONSELHEIROS TITULARES

Vinicius Lima Silva

Gildásio Ferreira Santos

Odilon Costa de Oliveira

Jéferson Silva Santos

CONSELHEIRAS SUPLENTES

Natalia Alves Santos - 1ª Suplente

Rosilene dos Santos Santana Souza - 2ª Suplente

Mariana Bezerra Oliveira - 3ª Suplente

Maricelia Socorro Batista - 4ª Suplente

Ana Paula Moreira Santos Costa - 5ª Suplente

CONSELHEIROS SUPLENTES

Osvaldo West - 1ª Suplente

Vinicius Freitas Silva Bitencourt - 2ª Suplente

Terlino Moreira Almeida - 3ª Suplente

Bruno Caires de Freitas - 4ª Suplente

Antônio Marcos Rocha Silva - 5ª Suplente

José Wellington de Almeida - 6ª Suplente

Evanildo Ramos Trindade - 7ª Suplente

Luís Leonardo Ferreira Barros - 8ª Suplente

Vinicius Freitas Silva Bitencourt - 9ª Suplente

Danilo Fernandes Oliveira - 10ª Suplente

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº. 276/2023 - GESTÃO DE CONTRATOS FSVC

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS.

O Diretor Geral da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista - FSVC, no uso das atribuições que lhe confere os art. 13, art. 14, inciso IV e art. 15, inciso III do Estatuto Social da FSVC, de 20 de março de 2012,

CONSIDERANDO que, cabe à Administração Pública, nos termos do art.67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

CONSIDERANDO que, o entendimento majoritário das Cortes de Contas Pátrias, recomenda a indicação expressa dos fiscais e gestores dos contratos, a exemplo do decisório do Plenário do TCU, conforme Acórdão nº. 1.094/2013.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os empregados abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato Nº 276/2023, celebrado entre a **FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA** e a empresa **NEVALLI ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 20.344.116/0001-55, assinado no dia 01 de Novembro de 2023, com vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, que tem como objetivo a **aquisição de material médico hospitalar – fios cirúrgicos estéreis**, visando atender as necessidades da FSVC, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2023, Ata de Registro de Preços nº. 054/2023.

I - Gestor: Tamara Temoteo de Araujo – Matrícula nº: 616;

II - Fiscal: Veríssimo Ferraz de Melo Neto – Matrícula nº: 1252.